

Decreto Legislativo nº 514, de 01 de julho de 2003.

Concede Título de cidadão Uracruzense.


A Câmara Municipal de Uracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Uracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Uracruzense ao senhor Danilo Sérgio Salvador, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uracruz, 01 de julho de 2003.



Dirceu Cavalheri  
Presidente da Câmara